

O CONCEITO DE FARMÁCIA VIVA REPRESENTADO NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO BRASIL

João Pedro de Freitas Perfeito¹
Lorrane Silva Dutra¹
Maria Luiza Moreira Hubner de Souza¹
Mateus Silva Fonseca¹
Grazielle Brandão Coelho²
Fernanda Cristina Ferrari³
professorafernandaferrari@gmail.com

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências da Saúde.

PALAVRAS-CHAVE: Farmácia Viva; SUS; plantas medicinais; fitoterapia; política de saúde.

INTRODUÇÃO

O Brasil, por ser um país tropical, possui enormes vantagens e oportunidades para desenvolver o uso de plantas no tratamento e na cura de doenças, pois é apontado como detentor da maior diversidade vegetal do mundo, além do clima e solo adequados para cultivo (MENEZES & CARVALHO, 2020). Instituídas pelo Ministério da Saúde no âmbito do SUS, as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são medidas adotadas para a prevenção, recuperação e promoção da saúde, para o aumento do vínculo terapêutico, assim como a aproximação do homem com a natureza (BRASIL, 2019). Por meio da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do SUS (PNPIC) foi-se anunciada a Portaria MS/GM nº886/2010, na qual as Farmácias Vivas foram constituídas, no contexto da Assistência Farmacêutica Nacional contendo etapas desde o cultivo até a manipulação e dispensação dos medicamentos, no intuito de ampliar a oferta de fitoterápicos e plantas medicinais. Originalmente, estas foram propostas de um pioneiro farmacologista brasileiro, o cearense Francisco José de Abreu Matos (OLIVEIRA & ROPKE, 2016). A base das Farmácias Vivas consiste em terapias utilizadas para prevenção, promoção e recuperação da saúde através de plantas medicinais que possuem substâncias capazes de desempenhar esse papel terapêutico. A Organização Mundial da Saúde (OMS), tendo em vista que 80% da população mundial faz uso destes tratamentos, apoiou a implantação de políticas públicas no âmbito de garantia de qualidade e uso racional das plantas medicinais, levando em consideração estudos científicos para

¹Acadêmicos do curso de Farmácia – Faculdade Vértice – UNIVÉRTIX – Matipó.

²Acadêmica do curso de Medicina, Farmacêutica e Especialista em Docência do Ensino Superior (UNIVÉRTIX), Mestre em Ciências Farmacêuticas (UFOP). Professora do curso de Farmácia da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX – Matipó.

³Farmacêutica, Mestre e Doutora em Ciências Farmacêuticas (UFOP). Professora dos cursos de Farmácia, Enfermagem, Medicina, Medicina Veterinária e Odontologia da Faculdade Vértice - UNIVÉRTIX - Matipó.

garantir a segurança e a eficácia a essa prática (BRASIL, 2012). A utilização de fitoterápicos e plantas medicinais requer o uso racional assim como qualquer medicamento, e nesse caso a prescrição e as orientações fornecidas pelos profissionais de saúde podem se tornar ferramentas essenciais, visto que, muitas pessoas fazem uso de plantas medicinais, mas muitas vezes desconhecem interações com outros medicamentos, que podem interferir no sucesso da terapia (CIMBLERIS, 2016). O objetivo do presente estudo foi discutir os principais aspectos de uma unidade de Farmácia Viva, podendo trazer para a realidade das famílias brasileiras que as plantas medicinais e fitoterápicos podem representar uma ferramenta importante em tratamentos específicos, garantindo eficácia e segurança aos usuários.

METODOLOGIA

Trata-se de uma revisão bibliográfica na qual foram utilizados artigos pesquisados nas plataformas de busca Scielo, Periódicos Capes, Portal de Pesquisa da Biblioteca Virtual de Saúde (BVS), PubMed e de Órgãos federais públicos. Os descritores utilizados foram: Farmácia Viva; SUS; plantas medicinais; fitoterapia; política de saúde.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A Farmácia Viva foi criada para promover o acesso e utilização das espécies de plantas medicinais, tendo como foco parâmetros sociais, culturais e o comprometimento com o uso racional, bem como disseminar a conscientização sobre a importância das espécies e da biodiversidade. De acordo com algumas estimativas analisadas, cerca de 25% de todos os medicamentos industriais são provenientes ou produzidos indiretamente de plantas medicinais (BIANCHI, BEHRENS & SOARES, 2018). As Farmácias Vivas oferecem à comunidade assistência farmacêutica fitoterápica gratuitamente, pautada na utilização adequada de plantas locais ou regionais, que já tiveram seu efeito terapêutico comprovado cientificamente (BRASIL, 2010). Por sua vez, os fitoterápicos são medicamentos obtidos integralmente com materiais fitofarmacêuticos, os quais se caracterizam por compreender sua eficácia e riscos de uso, bem como a repetibilidade e estabilidade de sua qualidade (BRASIL, 2006a,c). O uso de plantas medicinais aumentou significativamente, principalmente a partir da década de 1980, e alguns dos motivos foram o apoio da OMS às práticas tradicionais, o aumento da resistência dos patógenos às drogas sintéticas e o aumento do custo dessas drogas. Diante dessa situação, muitos países como o Brasil introduziram políticas públicas para a implantação da Fitoterapia e promoveram o uso de plantas medicinais para o tratamento de doenças (BRASIL, 2012; DE MENEZES & CARVALHO, 2020). No Brasil pode ser encontrada a maior diversidade biológica se comparado a qualquer outro lugar do mundo, além disso possui uma grande variedade étnica e cultural, o que o leva a ser um país rico também em conhecimentos tradicionais no que diz respeito ao uso de plantas medicinais. Ainda possui uma grande capacidade para desenvolver pesquisas e tecnologias para obter tratamentos adequados através dessas plantas. Isso leva a melhores cuidados de saúde, aumento

da agricultura familiar, geração de renda e inclusão social. Cerca de 82% da população usa produtos fitoterápicos no Brasil, e em relação às terapias alternativas, o país formulou normas para a implementação de planos e políticas de plantas e ervas medicinais (BRASIL, 2013; GELATTI, OLIVEIRA e ROPKE, 2016). À vista disso, em 22 de junho de 2006, a partir do Decreto nº 5.813 foi aprovada a Política Nacional de Plantas Medicinais e Ervas. Portanto, com o objetivo de ampliar a acessibilidade, a Comissão Nacional de Saúde editou a Política Nacional de Prática Integral e Complementar do SUS, na forma das Portarias Ministeriais nº 971 e nº 1600, em 2006, e atuou sobre as plantas medicinais e fitoterápicas como suplementos de saúde (BRASIL, 2006c; BIANCHI, BEHRENS & SOARES, 2018). A política inclui diretrizes para desenvolver estratégias e melhorar a eficácia para fortalecer o cultivo, manejo, produção, treinamento técnico e científico, promoção e reconhecimento de práticas populares em relação ao uso de plantas medicinais (BRASIL, 2006b; OLIVEIRA e ROPKE, 2016).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Farmácias Vivas oferecem informações corretas sobre o cultivo, coleta e o uso de espécies vegetais, mantendo o contato direto entre os profissionais das Unidades Básicas de Saúde e os pacientes, promovendo o uso diante de prescrição de plantas medicinais. As políticas de incentivo e a própria criação da Farmácia Viva favoreceram o oferecimento da prática complementar nos serviços de saúde e aumentaram o número de profissionais que utilizam fitoterápicos e plantas medicinais no tratamento dos pacientes, garantindo segurança e eficácia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BIANCHI, R.V.; BEHRENS, M.; SOARES, A. M. Farmácia da natureza: um modelo eficiente de farmácia viva. **Revista Fitos**, v.10, 1-93, Rio de Janeiro/RJ - Brasil, 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.813, de 22 de junho de 2006**. Aprova a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e dá outras providências. Brasília/DF - Brasil: Ministério da Saúde, 2006a.

BRASIL. **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**. Departamento de Assistência Farmacêutica. Política e programa nacional de plantas medicinais e fitoterápicos. Brasília/DF - Brasil: Ministério da Saúde, 2006b.

BRASIL. **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos**. Departamento de Assistência Farmacêutica. A fitoterapia no SUS e o Programa de Pesquisa de Plantas Medicinais da Central de Medicamentos. Brasília/DF - Brasil: Ministério da Saúde, 2006c.

BRASIL. **Portaria nº 886, de 20 de abril de 2010.** Institui a Farmácia Viva no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF - Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

BRASIL. **Secretaria de Atenção à Saúde.** Departamento de Atenção Básica. Práticas integrativas e complementares: plantas medicinais e fitoterapia na Atenção Básica. Brasília/DF - Brasil: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. **Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 18, de 03 de abril de 2013.** Dispõe sobre as boas práticas de processamento e armazenamento de plantas medicinais, preparação e dispensação de produtos magistrais e officinais de plantas medicinais e fitoterápicos em farmácias vivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília/DF - Brasil: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. **Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).** Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS. Brasília/DF - Brasil: Ministério da Saúde, 2019.

CIMBLERIS, M. A. Prescrição farmacêutica de fitoterápicos. **Revista do Conselho Regional de Farmácia de Minas Gerais.** Edição nº55, âmbito profissional, Belo Horizonte/MG - Brasil, 2016.

DE MENEZES, P. D. L.; DE MEDEIROS CARVALHO, P. M. Descrição da implementação da farmácia viva na estratégia saúde da família. **Revista Multidisciplinar em Saúde**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 19, 2020.

GELATTI, G. T; DE OLIVEIRA, K. R; DE FÁTIMA COLET, C. Potential drug interactions in relation with the use, medicine plants and herbal in premenopausal women period. **Revista de Pesquisa: Cuidado é Fundamental Online**, [S.l.], v. 8, n. 2, p. 4328-4346, 2016.

OLIVEIRA, A. C. D. de; ROPKE, C. Os dez anos da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos (PNPMF) e os principais entraves da cadeia produtiva de extratos vegetais e medicamentos fitoterápicos no Brasil. **Revista Fitos**, Rio de Janeiro/RJ - Brasil, v. 10, n. 2, p. 185-198, 2016.